

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**

**AVISO N. 463/2023 - DSE**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM  
2017**

**RESULTADO FINAL 3ª FASE (TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA) E 4ª  
FASE (EXAMES PSICOLÓGICOS)**

**CONVOCAÇÃO PARA 5ª FASE (TESTE DE HABILIDADES NATATÓRIAS) E 6ª  
FASE (EXAME TOXICOLÓGICO)**

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**O CAPITÃO BM RESPONDENDO PELA CHEFIA DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, considerando o Edital n. 03/2015, que dispõe sobre o concurso público ao CFSd BM para o ano de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 205, de 04nov15, bem como os atos de retificação do referido edital, e considerando a confirmação da sentença anteriormente proferida na Comarca Belo Horizonte -3ª Vara de Fazenda Pública e Autarquia, em sede de Apelação Cível/Reexame Necessário Nº 1.0000.19.043597-4/002, **TORNA PÚBLICO** que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 7362/23, que divulga o Resultado final da 3ª fase (Teste de Capacitação Física) e da 4ª fase (Exames Psicológicos), e convoca para realização da 5ª fase (Habilidades natatórias) e 6ª fase ( Exame toxicológico) do candidato **Aglison Franca Rodrigues**, concorrente ao CFSd BM 2017.

**BRUNO CESAR AMORIM MACHADO, CAPITÃO BM**

**RESPONDENDO P/ CHEFIA DA DSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Amorim Machado, Capitão**, em 23/05/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66381820** e o código CRC **999F60E2**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**

**ATO N. 7362, DE 24 DE MAIO DE 2023**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM  
2017**

**RESULTADO FINAL 3ª FASE (TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA) E 4ª  
FASE (EXAMES PSICOLÓGICOS)**

**CONVOCAÇÃO PARA 5ª FASE (TESTE DE HABILIDADES NATATÓRIAS) E 6ª  
FASE (EXAME TOXICOLÓGICO)**

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20 e considerando o Edital n. 03/2015, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar para o ano de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 205, de 04nov15, bem como os atos de retificação do referido edital e ainda a confirmação da sentença anteriormente proferida na Comarca Belo Horizonte - 3ª Vara de Fazenda Pública e Autarquia, em sede de Apelação Cível/Reexame Necessário Nº 1.0000.19.043597-4/002, **RESOLVE:**

**I - ESCLARECER** que não houve recurso contra o Resultado Preliminar da 3ª fase (este de Capacitação Física) e 4ª fase (Exame Psicológico).

**II - HOMOLOGAR e DIVULGAR** o Resultado final do Teste de Capacitação Física da 3ª fase e 4ª fase, publicado no Ato nº 04 de 20/04/23.

**III - CONVOCAR**, por determinação judicial, o candidato Aglison Franca Rodrigues, para a realização da 5ª (Teste de habilidades Natatórias) e 6ª ( Exame toxicológico):

a) Divulgar local, data e hora da 5ª fase, conforme tabela abaixo :

a.1) O candidato deverá apresentar na piscina da ABM, com o traje previsto no item 13 do Edital 03/2015:

| <b>CALENÁRIO DE ATIVIDADES</b>  |                |                |   |
|---------------------------------|----------------|----------------|---|
| <b>ATIVIDADE</b>                | <b>DATA</b>    | <b>HORÁRIO</b> | <b>LOCAL</b>  |
| Teste de habilidades Natatórias | 29/05/2023-SEG | 08:30          | <b>ABM</b> - Av. Santa Rosa, nº 10<br>CEP: 31.270-750 |

b) Divulgar o Calendário de Atividades da 6ª fase, conforme as orientações do anexo único.

**IV - ESCLARECER** que o candidato deve seguir estritamente as orientações contidas no Anexo "Único" deste ato, atentando-se, especialmente, para as datas de coleta do material.

**V- ORIENTAR** o candidato convocado para que mantenha o acompanhamento da íntegra dos atos publicados no sítio eletrônico "[www.bombeiros.mg.gov.br/concursos](http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos)".

**EDUARDO ANGELO GOMES DA SILVA, CORONEL BM  
COMANDANTE DA ABM**

**ANEXO "ÚNICO" - ATO Nº 7362/2023 -  
ORIENTAÇÕES PARA EXAME TOXICOLÓGICO**

**1.** O Exame Toxicológico de larga janela de detecção, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de amostras de queratina, classificado como exame complementar pela Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 4.278/2013 (Anexo "A", inciso 2, alínea h.), deverá ser realizado com estrita observância observância ao contido nos **itens 10.6.10 e 14 do Edital nº 03/2015.**

**2.** O candidato por meio da "Solicitação de Exame Toxicológico", após preencher os campos de identificação, deverá solicitar ao seu médico particular (não precisa ser credenciado pelo IPSM) que o carimbe e o assine.

**3.** De posse do impresso "Solicitação de Exame Toxicológico - CFSd 2017" identificado, carimbado e assinado, o candidato deverá se dirigir a um laboratório **credenciado pelo IPSM** (Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais) de sua livre escolha para a coleta de material (cabelo ou pelo), *in loco*, que deverá ser realizada no período de **29/05/2023-SEG a 31/05/2023-QUA**, impreterivelmente.

**4.** Não haverá prorrogação de prazo para coleta de material, e o candidato que não a fizer dentro do prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente eliminado do presente concurso, ainda que sob a alegação de ausência/insuficiência de cabelo ou pelos para análise.

**5.** É de responsabilidade do candidato comunicar ao laboratório a data limite para entrega do resultado do Exame Toxicológico à Junta de Seleção do CBMMG, arcando com os prejuízos decorrentes da entrega intempestiva ou ausência desta.

**6.** O candidato deve assinar autorização para o feito no ato de coleta do material para exame.

**7.** O laboratório credenciado pelo IPSM contratado pelo candidato é o responsável pela entrega do resultado do Exame Toxicológico à Junta de Seleção do CBMMG e deverá fazê-lo conforme cronograma abaixo, em envelope lacrado e com identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, Nº da Carteira de Identidade e Nº CPF), pessoalmente (**de 08h00min às 13h00min**) ou via Sedex® (conforme logística dos Correios), para o seguinte endereço:

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**

**SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)**

**Av. Santa Rosa, nº 10 - São Luiz Belo Horizonte - Minas Gerais**

**CEP: 31.270-750**

**8.** O candidato será o único responsável por comunicar ao laboratório contratado a janela de detecção do Exame Toxicológico exigida no Edital nº 03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias - bem como a data-limite e endereço de entrega do

resultado, arcando com os prejuízos decorrentes da entrega intempestiva ou ausência desta.

#### 9. CRONOGRAMA:

| ETAPA   | RESPONSÁVEL               | DATA                            | Nº DIAS |
|---|---------------------------|---------------------------------|---------|
| Coleta de material.                                 | Candidato/<br>Laboratório | 29/05/23-SEG e<br>31/05/23- QUA | 3       |
| Análise de material.                                | Laboratório               | 01/06/23-QUI à<br>15/06/23-QUI  | 15      |
| Data-limite para envio (postagem) do<br>exame à JS. | Laboratório               | 16/06/23-SEX                    | 1       |
| Data-limite para recebimento.                       | -                         | 23/06/23-SEX                    | 7       |

**EDUARDO ANGELO GOMES DA SILVA, CORONEL BM  
COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Angelo Gomes da Silva, Coronel**, em 23/05/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66382050** e o código CRC **BCDFCE65**.

Referência: Processo nº 1400.01.0051274/2022-67

SEI nº 66382050